



Fornecimento Contínuo de Bens Alimentares

A Fundação Alentejo, na qualidade de entidade adjudicante, ao abrigo da alínea a), do nº 2 do artigo 2º do CCP (Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro), tomou a decisão de abrir um procedimento de contratação pública, de Ajuste Direto, para o **Fornecimento Contínuo de Bens Alimentares**. O referido Procedimento, nos termos da tomada de decisão da Presidente da Fundação Alentejo, de **27 de novembro de 2017, obedecerá ao seguinte:**

N.º do Procedimento: 12/2017/AD

Objeto: Fornecimento Contínuo de Bens Alimentares

Modalidade: Envio de Convite através de correio eletrónico a 7 (sete) empresas

Data de Lançamento do Procedimento: 27 de novembro de 2017

Data Limite de Entrega das Propostas: 07 de dezembro de 2017

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu